



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 –
ITAIÓPOLIS -SC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2024

A **Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.493.700/0001-92, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 68, Centro, Itaiópolis/SC, CEP 89.340-000, representada neste ato por seu Presidente, **Everson Anuar Portela**, torna público o presente procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições descritas neste documento e em seus anexos.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta de empresa especializada na organização e realização da cerimônia de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos do município de Itaiópolis/SC, a ser realizada em **01 de janeiro de 2025**, das **08h30 às 12h30**, abrangendo os seguintes serviços:

- Aluguel do local;
- Serviço de fotografia;
- Serviço de filmagem;
- Serviço de orador (cerimonialista);
- Serviço de decoração;
- Serviço de som;
- Serviço de transmissão ao vivo;
- Serviço de plataforma para registro de fotos e vídeos digitais.

A empresa contratada será responsável por toda a execução, garantindo a entrega de um evento de alta qualidade, conforme orientações e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal. O valor proposto deverá incluir todos os impostos e encargos relacionados aos serviços prestados.



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a inexigibilidade de licitação em casos de inviabilidade de competição, como na contratação de serviços técnicos especializados ou quando houver fornecedor único para o objeto pretendido.

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A realização da posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos é um evento de caráter oficial e solene, demandando serviços especializados para assegurar a qualidade e eficiência na execução das atividades planejadas.

Motivos da Contratação Direta

1. Complexidade e Singularidade do Evento

A posse envolve a coordenação de diversos serviços interdependentes, como locação do espaço, montagem de estrutura técnica, decoração temática, registro audiovisual e transmissão ao vivo. Somente uma empresa com expertise comprovada pode garantir a integração e execução eficiente de todos esses serviços.

2. Necessidade de Experiência Técnica e Solenidade

A solenidade exige um alto nível de profissionalismo, incluindo o uso de equipamentos e técnicas específicas para atender às expectativas do público e garantir o cumprimento do protocolo cerimonial.

3. Histórico da Contratada

A empresa **LUCIA PLAUTZ BECKER**, inscrita no CNPJ nº 09.196.222/0001-04, possui ampla experiência na realização de eventos institucionais, tendo organizado a cerimônia de posse anterior em 2021, com excelência comprovada.

4. Impossibilidade de Execução pela Administração Pública

A Câmara Municipal de Itaiópolis não dispõe de estrutura, equipe técnica ou equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 –
ITAIÓPOLIS -SC

adequados para atender às demandas do evento, o que reforça a necessidade de contratação especializada.

5. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

- **Razão Social:** Lucia Plautz Becker
- **CNPJ:** 09.196.222/0001-04
- **Endereço:** Rua Germano Wunsche, Itaiópolis/SC
- **Representante Legal:** Lucia Plautz Becker
- **Contato:** (47) 3652-1521

6. VALOR E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada apresentou o orçamento total de **R\$ 18.890,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais)**, detalhado conforme abaixo:

Serviço	Valor (R\$)
Locação do Salão da Igreja Matriz	500,00
Fotografia (registro completo)	2.250,00
Filmagem (entrega em DVD e pendrive)	2.990,00
Orador (mestre de cerimônia)	900,00
Decoração (cortinado, arranjos florais etc.)	8.600,00
Som (microfones, caixas de som, iluminação)	950,00
Transmissão ao vivo (Facebook)	1.950,00
Plataforma digital para fotos e vídeos	700,00

Total: R\$ 18.890,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa reais), VALORES DO IMPOSTO INCLUSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 –
ITAIÓPOLIS -SC

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Conforme a Lei nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **25 (vinte e cinco) dias úteis** após a conclusão do evento e mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente. Em caso de inconsistências na documentação, será devolvida para correção, iniciando-se novo prazo para pagamento após a reapresentação.

9. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

O presente processo foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Itaiópolis/SC, que opinou pela regularidade da inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Anexo II).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 –
ITAIÓPOLIS -SC

10. AUTORIZAÇÃO

Com fundamento nos argumentos expostos e no cumprimento dos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Lucia Plautz Becker**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaiópolis, 11 de dezembro de 2024.

Assinatura: _____

Everson Anuar Portela

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis